

# MANUAL DE CONDUTA ÉTICA



login.

[www.ligadonain.com.br](http://www.ligadonain.com.br)

login.

Prezados,

O **GRUPO LOG-IN** segue um alto padrão de governança corporativa, estando comprometido com um processo de gestão transparente e com suas ações listadas no Novo Mercado da BOVESPA.

Negócios que se mantêm firmes e fortes ao longo do tempo adotam uma postura ética e administram cuidadosamente sua reputação empresarial. Sua integridade está presente em tudo o que fazem, desde as ações do dia a dia às decisões mais estratégicas.

Assim, para preservar o patrimônio moral acumulado e dar um passo à frente, foi preciso atualizar e revisar o Manual de Conduta Ética do **GRUPO LOG-IN**.

O Manual de Conduta Ética do **GRUPO LOG-IN** é compromisso firmado por todos nós, que assumimos uma conduta responsável, transparente e de respeito mútuo. Ele desempenha papel fundamental no processo de fortalecimento de nossa companhia.

O objetivo deste Manual é orientar a equipe da Log-In (“Colaboradores”) na condução de nossa gestão e relacionamento com os públicos interno e externo (clientes, fornecedores, acionistas e sociedade em geral).

A manutenção e o crescimento das atividades do **GRUPO LOG-IN** estão diretamente relacionados com a condução de nossos negócios dentro dos mais elevados padrões éticos. As diretrizes contidas neste Manual devem nortear e alinhar a conduta de todos os Colaboradores do **GRUPO LOG-IN**.

Assim, é dever de todos conhecer, entender, praticar e tornar efetivos todos os princípios que integram o Manual, sempre orientando e respeitando os valores do **GRUPO LOG-IN**.

O mais importante é que as ações de cada um de nós reflitam estes princípios, para que sejamos reconhecidos por todos como referência na postura ética com que conduzimos nossas atividades.

Conto com o comprometimento de todos.

Um abraço,

**Vital Jorge Lopes**

Diretor-Presidente



## I. ABRANGÊNCIA

Os princípios de conduta e ética, definidos neste Manual<sup>1</sup>, deverão ser seguidos por todos os conselheiros, membros de comitê, membros da Diretoria Executiva e Colaboradores do **GRUPO LOG-IN**. Os fornecedores, clientes, parceiros do grupo deverão ser incentivados a adotar estes mesmos princípios.

## II. OS COMPROMISSOS DE BASE

A elaboração deste Manual de Conduta Ética obedeceu a três eixos que sintetizam a orientação para os Colaboradores do **GRUPO LOG-IN** – “os Valores, as Atitudes e o Aprimoramento da Governança Corporativa”:

### OS VALORES

**ÉTICA** Agir com integridade, honestidade e com respeito aos direitos humanos.

**TRANSPARÊNCIA** Utilizar processos claros e bem definidos, que facilitam a comunicação interna de nossas políticas e de nossos resultados.

**MERITOCRACIA** Reconhecer o talento e esforço individual, identificando e premiando os melhores, dando feedback, liderando pelo exemplo e preparando sucessores.

**SEGURANÇA** Garantir o desenvolvimento com saúde e segurança de nossos colaboradores e preservamos o meio ambiente nas regiões onde atuamos.

**FOCO NO CLIENTE** Escutar, conquistar e fidelizar nossos clientes, superando suas expectativas e agregando valor ao seu negócio com soluções simples e eficientes.

**RETORNO ADEQUADO AOS ACIONISTAS** Assegurar a sustentabilidade do negócio da companhia.

**CULTURA DA EXCELÊNCIA** Buscar ser os melhores naquilo que fazemos. A busca pela excelência é o que leva ao aperfeiçoamento constante dos nossos Colaboradores e da Log-In.

**BEM-ESTAR DA COLETIVIDADE** Entender que o crescimento da empresa está ligado diretamente ao bem-estar de seus Colaboradores e das comunidades de seu entorno. Ser uma “empresa cidadã” é muito mais do que fazer doações, é ter responsabilidade social-ambiental, na busca por um desenvolvimento da coletividade.

## AS ATITUDES

**SENTIMENTO DE DONO** Agir e tomar decisões pelos interesses de longo prazo da Log-In, com foco na sustentabilidade do negócio.

**FOCO NO RESULTADO** Buscar alto desempenho, definindo metas desafiadoras e perseguindo sempre a superação.

**ESPÍRITO DE EQUIPE** Trabalhar juntos para construir relacionamentos interpessoais baseados na confiança e respeito mútuos, com entusiasmo e paixão pelo GRUPO LOG-IN.

**CRIATIVIDADE** Pensar “fora da caixa”. Implementar modelos e processos inovadores e geradores de resultado.

**SIMPLICIDADE** Fazer as coisas de forma simples, objetivando a agilidade e o resultado.

**SUPERAÇÃO** Não desistir na primeira dificuldade. Questionar. Avaliar alternativas. Ter perseverança!

O aprimoramento da **GOVERNANÇA CORPORATIVA**:

- Manter a **COERÊNCIA** entre o que se diz e o que se faz;
- Prestar informações **PRECISAS** e completas;
- Respeitar as **LEIS** e as regulamentações;
- Zelar pela **IDONEIDADE** nos negócios;
- Conferir **CREDIBILIDADE** às relações profissionais e à meritocracia;
- Lançar mão de **MEIOS LÍCITOS** para atingir os objetivos.

<sup>1</sup>Na elaboração deste Manual de Conduta Ética foram observadas as recomendações da Comissão de Valores Imobiliários (CVM), sobre Governança Corporativa ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)), bem como da BOVESPA, sobre Níveis Diferenciados de Governança Corporativa para empresas listadas no Novo Mercado ([www.bovespa.com.br](http://www.bovespa.com.br)). O presente Manual também é revestido dos princípios normatizados na legislação brasileira, em especial, mas não limitada à: (i) Lei das S/A, atualizada pelas modificações introduzidas pela Lei 10.303, de 31.10.2001; (ii) Lei 12.846/13 (Lei Anticorrupção); (iii) Leis 9.613/98 e 12.683/12 (Lavagem de dinheiro); (iv) Instrução CVM 480, de 7.12.2009 e suas atualizações; e (v) Instrução CVM 491, de 22.2.2011 ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)).

### III.CONDUTA NAS RELAÇÕES NO AMBIENTE DE TRABALHO

As relações no ambiente de trabalho do **GRUPO LOG-IN** estão alinhadas com os valores da companhia e estimulam o respeito mútuo, a fim de criar um excelente ambiente de trabalho e evitar qualquer forma de constrangimento a si ou aos outros.

Em hipótese alguma o **GRUPO LOG-IN** admite em suas unidades a contratação de mão de obra infantil e trabalho de menor de 14 anos.

#### RELAÇÕES INTERPESSOAIS

Nossos Colaboradores trabalham juntos para construir relacionamentos interpessoais baseados na confiança e respeito mútuos, com entusiasmo e paixão pelo **GRUPO LOG-IN**.

O **GRUPO LOG-IN** não admite qualquer atitude que discrimine ou cause constrangimento entre Colaboradores, tais como palavras ofensivas, intimidação, assédio moral e sexual<sup>2</sup>, agressão física, discriminação racial, religiosa ou discriminação quanto a deficiências ou limitações físicas.

Todo Colaborador deve agir dentro de padrões de conduta de acordo com as definições deste Manual, seja ao atuar internamente ou ao representar as empresas do **GRUPO LOG-IN**. É vedado ao Colaborador exercer

atividade política, partidária ou religiosa, assim como a prática de jogos de azar e comercializar ou fazer uso de substâncias químicas tóxicas e bebidas alcoólicas nas dependências da companhia. Cigarros serão permitidos somente em áreas externas, restritas a fumantes.

<sup>2</sup> O assédio moral corresponde a uma perseguição com alvo certo e consiste em abusos decorrentes de poder que ferem a dignidade das vítimas no ambiente de trabalho e lhe causam danos morais. O assédio sexual corresponde a atos como insinuações, contatos físicos forçados, convites impertinentes, que chantageiam e humilham a vítima, e visam a extorquir-lhe favores sexuais.



### CONFLITO DE INTERESSES

O Colaborador deve avaliar cuidadosamente situações que possam caracterizar conflito entre os seus interesses pessoais e do **GRUPO LOG-IN** ou conduta não aceitável que venha contra este Manual.

O **GRUPO LOG-IN** considera conflito de interesses usar o cargo, função ou informações da companhia para benefício próprio ou de terceiros, estranhos aos interesses da companhia.

O **GRUPO LOG-IN** mantém canais abertos que incentivam a livre expressão de opiniões, atitudes e preocupações de todos os nossos Colaboradores.



## INTERESSES PARTICULARES

O **GRUPO LOG-IN** não permite:

- Manter relações comerciais ou financeiras de caráter particular com fornecedores ou entidades financeiras que prestem serviços às empresas do **GRUPO LOG-IN**, exceções validadas pelo Comitê de Ética;
- Exercer outras atividades profissionais e pessoais, bem como comercializar produtos e/ou serviços nas instalações da companhia de modo que interfiram no tempo de trabalho dedicado ao **GRUPO LOG-IN**, que prejudiquem ou reduzam sua atenção durante o trabalho, salvo mediante expressa autorização da diretoria;
- Solicitar, aceitar ou conceder empréstimos, cartas de fiança e aval de pessoas ou empresas que mantenham negócios com o **GRUPO LOG-IN**, exceções validadas pelo Comitê de Ética;

## GESTOR

Recaem sobre os gestores responsabilidades que transcendem sua função gerencial. De fato, com seus atos ou palavras os gestores difundem diretrizes morais, dão o exemplo, cometem ações pedagógicas de forma consciente ou não, influenciam o conceito que os públicos de interesse têm das empresas. Assim, ao se dedicarem à gestão das pessoas, moldam o modo de agir e de pensar de suas equipes. Suas atribuições, portanto, são cruciais para o bom desempenho dos negócios do **GRUPO LOG-IN**.

## SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Ao fazer uso de tecnologia da informação, nosso Colaborador atua em conformidade com as normas internas de Segurança da Informação, cujos elementos basilares são a moral, a integridade e os bons costumes.

Nossos Colaboradores mantêm reserva sobre os negócios do **GRUPO LOG-IN**, guardando sigilo sobre qualquer informação ainda não divulgada publicamente, bem como informações de terceiros, obtidas no exercício de suas funções. Não utilizam essas informações para obter, pessoalmente ou para terceiros, vantagem de qualquer natureza.

A informação é um ativo essencial dos processos de negócios do **GRUPO LOG-IN**. Informações referentes a atos ou fatos relevantes ocorridos ou relacionados aos negócios da companhia, somente são divulgadas com a autorização do Diretor-presidente e de Relações com Investidores.

Todo Colaborador que possui acesso a essas informações tem o cuidado de não expô-las, mesmo que involuntariamente, a terceiros (Clientes, Fornecedores, Mercado, Comunidade etc.).

Temos o compromisso de garantir e proteger o sigilo das informações e operações de clientes, acionistas, fornecedores, parceiros e prestadores de serviço. Por esta razão, **não é permitido:**

- Divulgar, a qualquer pessoa, informações e dados sobre clientes, números de vendas, margem, tarifas e medidas adotadas.
- A utilização do uso das logomarcas do **GRUPO LOG-IN** em materiais externos sem a prévia solicitação de permissão da Diretoria, que avaliará a possibilidade do uso, autorizando formalmente a parte interessada.
- Usar para fins particulares ou repassar a terceiros informações sobre tecnologia, sistemas de controle e outros desta natureza, ou quaisquer sistemas, programas e projetos de TI de propriedades do **GRUPO LOG-IN**, por ela desenvolvidos ou obtidos.

## USO DE RECURSOS DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI)

Os recursos devem ser usados exclusivamente em atividades profissionais e não como mecanismo de entretenimento pessoal. Condutas discordantes refletem na segurança interna, seja pela possibilidade de acesso indevido (hackers), ou pelo impacto negativo na performance dos sistemas corporativos da companhia.

A Gerência de Riscos Corporativos, em conjunto da Gerência Geral de TI (Tecnologia da Informação) tem autonomia para atuar sobre os equipamentos do **GRUPO LOG-IN**, podendo também realizar, sem prévio aviso, inspeções, definição de perfis restritos, instalação de *softwares* de monitoramento e remoção de qualquer programa nocivo à integridade da rede da companhia.

Não é permitido o uso de equipamentos, recursos e meios eletrônicos da companhia para fins não autorizados ou que contrariem as normas internas do **GRUPO LOG-IN**.

## INTRANET

A Intranet está disponível para fins de complemento às atividades profissionais. É permitido o acesso a endereços de notícias, RH *Online*, *internet banking* e equivalentes, desde que de forma racional.

## SOFTWARES

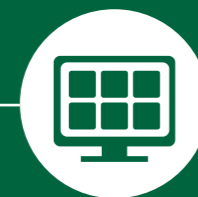
É vedado o uso de *softwares* estranhos aos disponibilizados pela Gerência de TI. O *download* de arquivos, programas e jogos, assim como as respectivas execuções, é proibido. O Colaborador infrator estará sujeito a recebimento de advertência caso descumpra essa regra.

## ACESSO À REDE

A senha de acesso permite entrada nos sistemas corporativos e só será liberada pela TI após a autorização do gerente da área. É proibido compartilhar senhas e cada usuário é responsável pela guarda.

O gerente de cada área possui a responsabilidade de informar o desligamento e transferência de Colaboradores e utilização de seu usuário/senha.

O Colaborador que infringir qualquer uma das diretrizes expostas está sujeito às penalidades previstas em lei, além de cancelamento da caixa de e-mail e notificação imediata ao seu gerente imediato, à AUDITORIA INTERNA, DIRETORIA CORRESPONDENTE E À PRESIDÊNCIA.



## E-MAIL

Estas ferramentas on-line também devem ser utilizadas com as seguintes recomendações:

- Não use seu e-mail corporativo para outro assunto que não seja de trabalho<sup>3</sup>.
- Não divulgue boatos ou mentiras. Calúnia, injúria e difamação são crimes.

O *Microsoft Office Communicator* está disponível para facilitar os processos de trabalho. Não utilize-o para outros fins.

## INTERNET

Não é permitido o acesso a websites com conteúdo inapropriado ao ambiente corporativo.

## REDES SOCIAIS

Todos os Colaboradores que participam de redes sociais devem zelar pela imagem da nossa empresa na internet, assim como devem fazer valer seu direito de liberdade de expressão.

O **GRUPO LOG-IN** conta com uma equipe própria para atualizações em redes sociais,

mantida dentro da Gerência de Marketing e Inteligência de Mercado. A Gerência está preparada para definir e/ou autorizar divulgações de informações institucionais do **GRUPO LOG-IN**, considerando as estratégias da companhia.

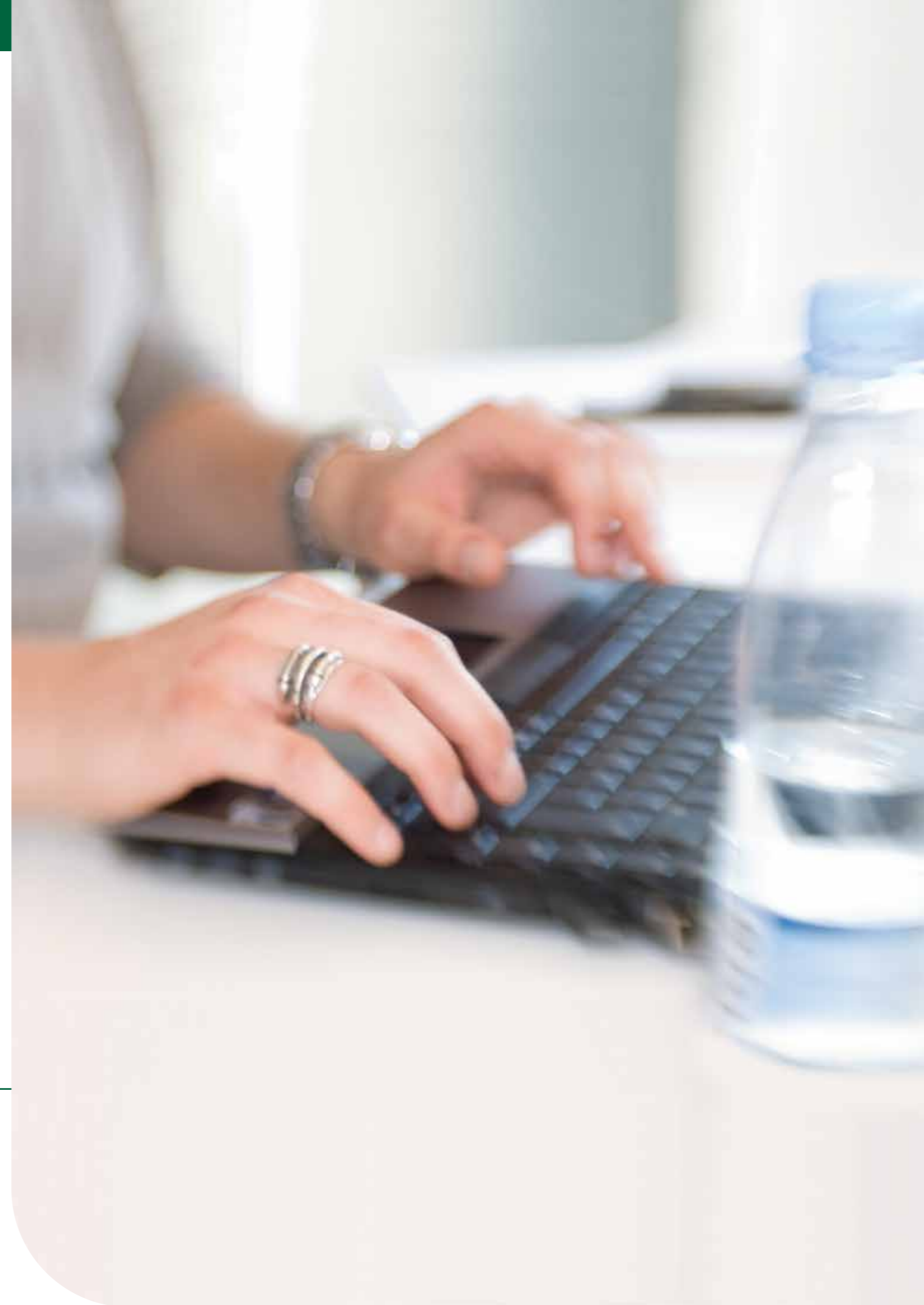
Portanto, ao ser contatado por algum veículo de comunicação, nas redes sociais, por ser Colaborador do **GRUPO LOG-IN**, não compartilhe nenhuma informação da companhia, apenas informe o fato à Gerência de Marketing e Inteligência de Mercado e a equipe se encarregará de atender a demanda.

As informações sobre atribuições exercidas no **GRUPO LOG-IN** devem ser compartilhadas com cautela, mesmo nas redes sociais focadas em relacionamento profissional.

Não exponha os demais Colaboradores, executivos e acionistas da companhia.

Não acesse as redes sociais em horário de trabalho ou quando estiver a serviço do **GRUPO LOG-IN**, mesmo em smartphones.

<sup>3</sup> As mensagens trocadas com terceiros podem se converter em peças de processos judiciais contra os participantes.



## USO DO PATRIMÔNIO DA EMPRESA

Nossos Colaborados devem utilizar e proteger os ativos das empresas do **GRUPO LOG-IN**, tangíveis e intangíveis, intelectuais, eletrônicos ou de investimentos, de maneira segura e responsável.

**Não são aceitáveis** as seguintes condutas por parte de Colaboradores do **GRUPO LOG-IN**, exceto sob aprovação do gestor de sua Gerência:

- Retirar material interno do **GRUPO LOG-IN**, inclusive informações relativas a operações da companhia, mesmo que o Colaborador tenha participado do seu desenvolvimento;
- Fazer cópias em papel, meio magnético ou qualquer outro documento que possa conter informações confidenciais do **GRUPO LOG-IN**, incluindo dados sobre Colaboradores, clientes, fornecedores ou demais assuntos referentes a atividades de sua área;
- Realizar palestras, seminários ou trabalhos acadêmicos sobre o **GRUPO LOG-IN** ou assuntos que incluam a sua área de atuação dentro da companhia, sem a aprovação da diretoria;
- Candidatos a cargos eletivos municipais, estaduais ou federais deverão notificar a gerência de RH a respeito de suas intenções.

O Colaborador deve comunicar prontamente ao superior imediato o mau uso, desvio ou fraude, bem como utilizar os canais de denúncia disponíveis para tanto, para que as denúncias sejam prontamente verificadas e apuradas para efeito de eventuais sanções.

## NEGOCIAÇÃO COM AÇÕES DA COMPANHIA

Não é permitido investir, operar ou especular com ações do **GRUPO LOG-IN** utilizando fatos não revelados ao mercado, bem como usar tais informações em benefício próprio.

## INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E RELATÓRIOS

O **GRUPO LOG-IN** mantém registros e relatórios financeiros adequados, de forma a assegurar a conformidade da situação patrimonial e financeira, refletindo a transparência das operações de suas empresas integrantes.

A companhia publica anualmente seu Relatório Anual, que traz as Demonstrações Financeiras das empresas do **GRUPO LOG-IN**, ambos auditados por Empresas de auditores Independentes.

## IV. CONDUITA NAS RELAÇÕES COM ACIONISTAS E INVESTIDORES

O **GRUPO LOG-IN** segue as melhores práticas de governança corporativa, com transparência e equidade de tratamento aos acionistas e investidores.

Assegurar a confidencialidade absoluta das informações, atividades, negócios e resultados que ainda não sejam de conhecimento público e que possam interferir na cotação de nossas ações e influenciar as movimentações do mercado ou decisões de investimento é um dever inerente às atividades dos Colaboradores.

Nossa atitude tem foco no resultado e geração de valor e buscamos a alta performance com definição de metas desafiadoras e perseguindo sempre a superação.

A área de Relações com Investidores (RI) está preparada para se comunicar de forma precisa e transparente, prestando informações necessárias para o acompanhamento do desempenho e da performance da companhia com agilidade.

O relacionamento com acionistas e qualquer outro representante do mercado de capitais deve ser realizado apenas pela área de RI ou pelo Diretor Presidente e de Relações com Investidores do **GRUPO LOG-IN**. Nenhum outro Colaborador deve falar com esse público, exceto se autorizado pelo Diretor Presidente e de Relações com Investidores e acompanhado por representantes da área de RI.

## V. CONDUITA NAS RELAÇÕES COM CLIENTES

Estabelecemos os seguintes princípios sobre a conduta nas relações com clientes:

- Transparência nas operações realizadas;
- Confidencialidade sobre informações recebidas;
- Compromisso com a satisfação do cliente.

Buscamos, com criatividade, implantar modelos e processos inovadores e geradores de resultado para os nossos clientes.

Incentivamos o relacionamento duradouro e de confiança mútua com nossos clientes.

Garantimos o pleno atendimento ao contratado com os clientes, respeitando seus direitos e visando atender suas prioridades.

Nossos serviços somente são ofertados quando sua realização for técnica e economicamente viável.

É proibido oferecer presentes a clientes, à exceção de brindes corporativos compatíveis com as boas práticas comerciais e quando tiverem um valor simbólico de até R\$100,00 (cem reais), desde que devidamente autorizado pelo gerente da área e respectivo diretor.

Não é permitido usar do cargo ou função que ocupe no **GRUPO LOG-IN** em benefício de interesses particulares.



## VI.CONDUTA NAS RELAÇÕES COM FORNECEDORES

Nossos fornecedores são contratados em observância às normas internas do **GRUPO LOG-IN**, a partir de padrões éticos compatíveis com os nossos, observando-se a excelência em serviços e melhores práticas. Dessa forma, na conduta nas relações com fornecedores:

- Permite-se dar oportunidades iguais a todos;
- Estimula-se a adoção de práticas de gestão que respeitem a dignidade humana, a ética e a preservação do meio ambiente;
- Se constatada a contratação de mão de obra infantil, o fornecedor estará sujeito à rescisão de contrato e responderá legalmente pelo seu ato;
- Em nenhuma hipótese será permitido o recebimento de comissões, pagamentos, favores ou serviços, brindes de objetos de valor, descontos, passeios, viagens ou outras vantagens materiais, advindos de qualquer fornecedor, à exceção de brindes compatíveis com as boas práticas comerciais e quando tiverem um valor simbólico de até R\$100,00 (cem reais).

## VII.CONDUTA NAS RELAÇÕES COM SINDICATOS

O **GRUPO LOG-IN** reconhece o importante papel dos sindicatos, respeita suas iniciativas e práticas e está sempre propício a dialogar em qualquer situação, buscando soluções que atendam a todos os envolvidos. O **GRUPO LOG-IN** tem como princípio uma relação pautada sempre pela legalidade, credibilidade, transparência e respeito mútuo.

Através da Gerência de Recursos Humanos, é fomentado o contato direto com nossos Colaboradores na condução de assuntos que envolvam relações trabalhistas, com o objetivo de solucionar eventuais impasses e, principalmente, prestar os esclarecimentos necessários para a manutenção de uma relação de total transparência entre as empresas do **GRUPO LOG-IN** e os Colaboradores.

Os descontos efetuados pelo **GRUPO LOG-IN** nos salários dos Colaboradores em benefício dos sindicatos, referentes às contribuições compulsórias (imposto sindical) e contribuições espontâneas (mensalidades, convênios, contribuições), estão em conformidade com o estabelecido na legislação vigente.

## VIII.CONDUTA NAS RELAÇÕES COM ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS E REGULADORES

Normas legais pautam a conduta das autoridades públicas, daí a necessidade de as empresas manterem com elas relações transparentes, isto é, que sejam destituídas de dubiedade ou suspeita.

O **GRUPO LOG-IN** orienta para que nosso Colaborador quando se relacionar com representantes de órgãos públicos, o faça de forma transparente, observando sempre os princípios éticos estabelecidos neste Manual.

Os agentes públicos, ao visitarem nossas instalações em fiscalização, devem ser respeitados e ter todos os esclarecimentos solicitados, respeitando os prazos estabelecidos. As Gerências de Relações Institucionais e Consultoria Jurídica devem ser avisadas previamente da visita.

O **GRUPO LOG-IN**, por questão de política geral, não participa de programas cujo objetivo seja levantar fundos para fins políticos.

No relacionamento de nossos Colaboradores e administradores com agentes públicos, o **GRUPO LOG-IN não autoriza:**

- Privilegiar ou favorecer agentes públicos em razão de sua função, mesmo que seja para beneficiar o Grupo, para não incorrer na presunção de suborno ou de improbidade;
- Aliciar autoridades, funcionários públicos, permissionários de serviço público ou candidatos a cargos eletivos para facilitar negócios, cumprir obrigações legais ou apressar as próprias rotinas por meio de promessas, doações, presentes, privilégios, gratificações ou vantagens pessoais, uma vez que os efeitos perniciosos de tais expedientes são de conhecimento geral;
- Apoiar a participação em campanhas ou atividades políticas e ou partidárias valendo-se do nome das empresas do **GRUPO LOG-IN**;
- Utilizar qualquer instalação, material e equipamentos das empresas do **GRUPO LOG-IN** para apoio a partidos políticos ou eleição de candidatos, assim como a distribuição de panfletos, adesivos, colação de cartazes ou qualquer forma de manifestação política.





## IX. CONDUTA NAS RELAÇÕES COM A COMUNIDADE E O MEIO AMBIENTE

A responsabilidade com o bem-estar da sociedade, das comunidades e do meio ambiente é um de nossos valores. Buscamos a melhoria contínua dos nossos processos, dentro dos conceitos de desenvolvimento sustentável.

Todas as nossas unidades, por meio dos Escritórios Regionais, interagem com as comunidades locais onde a companhia está inserida, seja através de nossos programas socioambientais ou por meio de ações voluntárias.

Para o **GRUPO LOG-IN**, o crescimento da empresa está ligado diretamente ao bem-estar de seus Colaboradores e das comunidades de seu entorno. A responsabilidade social está no cerne das operações da companhia, para isso devem permear a busca pelas seguintes ações:

- Promover programas de inclusão social com foco na educação, interagindo com escolas públicas das comunidades locais;
- Desenvolver programas que disseminam a preservação e a educação ambiental. Exemplos: estações de tratamento de efluentes, captação da água da chuva, entre outros;
- Disseminar internamente o uso racional dos recursos naturais e a reciclagem;

- Incentivar nossos Colaboradores a realizar ações voltadas para a formação da cidadania nas comunidades onde estamos inseridos;
- Promover a saúde e a proteção do ser humano e do meio ambiente mediante identificação, controle e monitoramento dos riscos, adequando a segurança de processos às melhores práticas mundiais;
- Assegurar a sustentabilidade de projetos, empreendimentos e produtos ao longo do seu ciclo de vida, considerando os impactos e benefícios nas dimensões econômicas, ambientais e sociais;
- Ecoeficiência das operações, de forma a minimizar os impactos adversos inerentes às atividades exercidas no transporte e movimentação de cargas.

## X. CONDUTA NAS RELAÇÕES COM O MERCADO E CONCORRENTES

O **GRUPO LOG-IN** respeita nossos concorrentes, zela pela proteção de informações de mercado e busca a promoção da concorrência justa e leal, baseada em princípios éticos e segundo as normas da legislação aplicáveis.

Temos o compromisso com o combate a cartel, lavagem de dinheiro e, ilicitudes e processos concorrenciais.

## XI. CANAL DE ÉTICA | VIOLAÇÃO AO CÓDIGO DE CONDUTA

As infrações a este Código estarão sujeitas a medidas disciplinares e/ou penalidades com base na legislação aplicável.

Cabe a cada colaborador comunicar formalmente seu superior imediato ou através do **CANAL DE ÉTICA**, sempre que tomar conhecimento de uma possível violação aos termos deste Código.

Toda denúncia ou dúvida sobre procedimentos da empresa recebida será tratada com confidencialidade e sigilo, com exceção daquelas onde há a obrigação legal de informar às autoridades governamentais, não ocorrendo qualquer tipo de retaliação a denunciante. Todas as denúncias serão prontamente verificadas e apuradas para efeito de eventuais sanções.

A denúncia ou dúvida sobre procedimentos da empresa poderá ser feita das seguintes maneiras:

- 1) Comunicado ao seu superior imediato
- 2) Pelo telefone direto: 0800 601 6942
- 3) Pelo site: [www.contatoseguro.com.br](http://www.contatoseguro.com.br)

Na dúvida, o que fazer?

Se o colaborador estiver em dúvida sobre a prática de algum tipo de conduta, deve perguntar a si mesmo:

- Isto condiz com o Manual de Conduta Ética da Empresa?
- Isto é ético?
- Este ato é legal?
- É imparcial e honesta esta conduta?
- Refletirá bem para mim e para a empresa?
- Eu gostaria de ler sobre isto no jornal?
- Eu aconselharia meus filhos a agirem desta forma?

Os colaboradores não devem se abster quando se depararem com estas situações de dúvida. Se a resposta for "Não" para qualquer uma destas perguntas, esta conduta não deverá ser adotada.



## **TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO DE ADESÃO AO MANUAL DE CONDUTA ÉTICA DO GRUPO LOG-IN**

Declaro que recebi, fiz a leitura e concordo com todos os termos e condições, comprometendo-me a cumprir e zelar pela observância integral e permanente deste Manual de Conduta Ética.

NOME: \_\_\_\_\_

MATRÍCULA: \_\_\_\_\_

CARGO: \_\_\_\_\_

GERÊNCIA: \_\_\_\_\_

ESCRITÓRIO REGIONAL: \_\_\_\_\_

DATA: \_\_/\_\_/\_\_